

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 015/2020 de 11 de agosto de 2020

Processo nº 003120/2020 de 16 de julho de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Cuidador de usuário diagnosticado com Esquizofrenia Residual, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital.

Aos **dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte**, às **07h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para reabertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Geisibel Coan, nomeados pela Portaria nº. 1747/2020 de 02 de março de 2020. O ato de convocação da licitante foi realizado no dia **10 de setembro de 2020**, sendo entregue cientificado o ato pela senhora **ELIANA DOS SANTOS VELLOSO**, pessoa física, portadora do CPF: 110.373.027-45. Aberta formalmente a sessão, às 07h30min, o Pregoeiro efetua a leitura da ata da sessão anterior, realizada em 26 de agosto de 2020, onde, a senhora **ELIANA DOS SANTOS VELLOSO, foi declarada vencedora do lote 01**, no valor unitário de R\$4,10 (quatro reais e dez centavos) por hora trabalhada, perfazendo o total estimado de **R\$ 18.040,00** (dezoito mil quarenta reais), considerando o total de 4.400 horas. Justifica-se a reabertura da sessão, mediante a solicitação da autoridade competente, após análise da requerente e do setor jurídico, referente ao preço final obtido na sessão anterior, por não se mostrar vantajoso para a administração pública. Pois bem, considerando a não aceitação da autoridade superior, os autos retornaram ao Pregoeiro para reabertura da sessão e uma nova negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. Em primeiro lugar, busca-se ampliar a vantajosidade da futura contratação para a administração pública. Com essa nova reabertura da fase de lances e negociação direta, há a possibilidade de se reduzir a proposta vencedora. Na sequência, o Pregoeiro convocou a licitante, senhora ELIANA DOS SANTOS VELLOSO, para esclarecimento sobre o valor final ofertado na sessão do dia 26 de agosto de 2020, bem superior ao valor do atual do contrato nº 073/2020, vigente com a administração pública municipal de Itarana/ES. Aberta a palavra, a senhora ELIANA DOS SANTOS VELLOSO, justificou que, atualmente, para o serviço prestado, são necessárias duas pessoas, em escala de 24 horas, tanto que ela trabalha em um dia e a senhora CREUZA CUSTODIO DOS SANTOS em outro dia (contrato nº 074/2020), assim, revezando 24 horas cada. Que a soma dos contratos 073 e 074, para os serviços de cuidador, perfaz o valor total de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais).

Eliana dos Santos Velloso

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

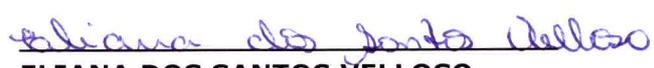
Que ao final do mês, esse valor não é líquido, pois, são recolhidos os impostos de ISS e INSS, alíquotas de 4% e 8% sobre os serviços prestados, bem como terá que abater no valor os seus consumos ao acompanhar o paciente em futuras consultas médicas (alimentação). Por fim, deixou claro que não tem como prestar os serviços sozinha, que precisará contratar uma pessoa para auxiliar nos serviços, que terá que pagar os impostos devidos, não podendo reduzir o valor para menos de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) a hora trabalhada, sendo esse seu último lance a ser ofertado. Não havendo negociação encerra-se a fase. Passada a etapa de negociação e considerando o julgamento de menor preço, o pregoeiro considerou aceitável o valor da proposta apresentada e acrescenta a seguinte observação: caso a licitante execute o serviço 24 horas pelo período de 180 dias, não chega ao total de 4400 horas solicitado pela requerente e sim 4320 horas, assim, perfazendo o estimado total de R\$17.712,00 (dezesete mil, setecentos e doze reais) e, fora os impostos abatidos, assim, não ficando tão superior ao total dos dois contratos vigentes. Destaco, por fim, que a licitação foi divulgada nos termos da Lei 8666/93, bem como enviada a grupos de WhatsApp do Município (Sindicato, Prefeitura e outros) e, mesmo assim não houve mais interessados. Franqueada a palavra, a licitante não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pela licitante, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



GEISIBEL COAN
Equipe de Apoio



ELIANA DOS SANTOS VELLOSO
CPF: 110.373.027-45